



CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Centro Político-Administrativo Prefeito Hélio Benzi - Fone: 3226-1007

R. Corumbá, Q 28 - CEP 79.370-000 - C. Postal 12 - CNPJ 02.017.960/0001-90 - Ladário - MS

PORTARIA Nº 010, de 12 de NOVEMBRO DE 2020

DISPÕE SOBRE A INTERRUPÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS NO DIA 13/11/2020, PARA ATENDER SOLICITAÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO DO SUL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, Vereador Daniel Benzi, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e a Resolução nº 203/2017.

CONSIDERANDO a requisição do prédio da Câmara Municipal, para funcionamento das sessões de números: 109, 110 e 134, no pleito eleitoral de 15 de novembro do corrente ano.

RESOLVE:

Artigo 1º - Ficam interrompidas as atividades do Poder Legislativo Municipal na sexta-feira dia 13 de novembro de 2020. Não havendo atendimento ao público no âmbito do Poder Legislativo Municipal, para que os auxiliares da Justiça Eleitoral possam montar as seções que funcionarão nas dependências da Câmara Municipal de Ladário.

Artigo 2º - O retorno das atividades como também o protocolo e fechamento de pauta, deverá ocorrer normalmente a partir do dia 16 de novembro de 2020.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação por afixação. Dê ciência, cumpra-se e faça-se constar na Ata da primeira Sessão Ordinária que se realizar.

Ladário-MS., em 10 de novembro de 2020.


Daniel Benzi
Presidente